

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02931

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 28.775.270/0001-93.

DO OBJETO: Contratação de empresa credenciada no Edital Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução, para reforma da Praça das Bandeiras e o estacionamento e guarita da Casa Civil e Vice Governadoria, além de construir uma passarela acessível para modernizar, melhorar e ampliar o acesso dos prédios públicos, conforme condições e documentos anexados. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA e seus anexos.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 10.656.445,06 (dez milhões seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O prazo de execução deste objeto será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos limites da Lei.

A alteração do prazo de execução inicialmente previsto poderá ser feita mediante justificativa técnica e análise jurídica, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, devendo o contratado apresentar cronograma readequado, o que será formalizado por meio de aditivo contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do:

UO 11101/ Projeto Atividade 1777/ Natureza da despesa 449051/ Fonte de Recurso 15000000.14.1

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Emerson de Almeida Ferreira e Sr. Marcelo de Sousa Cruz/CONTRATADA.

Protocolo 1585221

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01915

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 30 (trinta) meses do Contrato nº 058/2021/SEPLAG, que tem por objeto à contratação de empresa para execução de serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC, pelo período de 30 (trinta) meses, visando atender as 07 (sete) unidades do Ganha Tempo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº CPL/PRESI/Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TJRO.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 02/06/2024 a 01/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101 // Projeto Atividade 2858 // Natureza de Despesa 339040 // Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do Contrato.

DA DATA: Cuiabá, 29 de maio de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezza/CONTRATADA.

Protocolo 1585290

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03954

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 86.729.324/0002-61.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% de quantitativo do Contrato nº 057/2022/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Primeira - Do Objeto. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da Adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "Caput" da Cláusula Primeira - Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), ao item 03 - lote II, correspondendo a 65 (sessenta e cinco) unidades da Mesa Retangular (L=1200mm, P=700mm, A=740mm). O aumento será de R\$ 34.856,25 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Com esse aumento o valor global contratual passará a ser de R\$ 486.006,46 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seis reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007 / Elemento de Despesa 449052 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 29 de maio de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

Protocolo 1585294

CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT de 2024, que será realizada no dia 12 de junho de 2024, às 09:00 horas, na modalidade on-line, por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet.

Cuiabá, 29 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente da CEZSEE/MT

Protocolo 1585286

PORTARIA CONJUNTA Nº _____/2024/SEPLAG/MTPrev

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e a **Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art 1º Prorrogar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 23/2022/SEPLAG/UNEMAT que designa a Gestora Governamental **Gisele Castanha Fontes**, matrícula funcional 249369, para atuar no assessoramento superior à Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação da UNEMAT.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30